



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da 81ª (Octogésima Primeira) Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura, realizada aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze (20/02/2015), às 09h12min (nove horas e doze minutos), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Antonio Alves Lima e Secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Dirlan Gonçalves Souza, ficando registrada a presença dos seguintes Vereadores: João Raimundo Martins, Revelino Martinelli, Ocivaldo de Sousa Sales, Juvenal Belo da Hora, Cleves Pires dos Santos, ficando constatada a ausência do Vereador Carlos Weber Passos dos Santos sob, Atestado Médico. Foi constatada a existência do número regimental para a abertura da Sessão, no Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos, nas dependências da Câmara Municipal de Apuí, situada à Avenida Paraná, s/nº, Centro. Posteriormente o Presidente da Casa sob a proteção de Deus Declara aberta a Octogésima Primeira Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura. Iniciando os trabalhos o Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal. Em seguida o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ata referente à Octogésima Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura a qual depois de lida e discutida e aprovada com ressalva. Logo após o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura do expediente constante na pauta, a qual foi lida na seguinte ordem: Ofício N°028/2015 – GP; Ofício nº 016/2015- SEMAD; Comunicados nºs 002400/2015, 315511/2014; Ofício nº 027/2015 – Gerencia de Endemias; Ofício nºs 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 062/2015 – CMA; Ofício nº 007/2015 – GVJBH – Gabinete do Vereador Juvenal Belo da Hora; Requerimentos nºs. 001, 002/2015 – Gabinete do Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Requerimentos nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007/2015 - Vanderlei Alves da Silva. Na sequência o Excelentíssimo Presidente coloca o Requerimento nº001/2015 de autoria do Vereador Dirlan Gonçalves Souza em discussão seguida de votação sendo aprovado por unanimidade, o Excelentíssimo Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicita um aparte o qual foi concedido a palavra, esclareceu que o Requerimento 001/2015 – Gabinete do Vereador Dirlan Gonçalves Souza de minha autoria o qual em seu teor trata “Requer o envio de expediente ao Pastor Adir Luiz Pereira”. É de suma importância para essa Casa Legislativa o qual há uma participação muito grande das Igrejas Evangélicas e Católica na sociedade, relata que é de seu conhecimento que teve pessoas colhendo assinaturas para fechar a Igreja Evangélica Unidos com Cristo ou que a mesma mude de local. Conta que é testemunha que quando chegou à Rua Amapá no ano de 2006 ali já existia a Igreja, onde acredita ter sido o segundo morador após a Igreja, menciona ser vizinho da mesma e em momento algum se sente prejudicado pelos cultos dirigidos na congregação, pelo contrário se sente honrado e seguro. Onde o pastor Senhor Adir Luiz Pereira da Igreja Evangélica Unidos com Cristo realiza sua missão dignamente que é de pregar a palavra de Deus com amor, respeito e dignidade, tirar os jovens do mundo do crime e das drogas, cita que nada mais justo que eu como pessoa que tem conhecimento e temor a Deus, ter tomado essa iniciativa. Relata ainda que gostaria de ter o apoio de Vossas Excelências Vereadores no intuito de ser votado esse Requerimento para permanência da Igreja Evangélica naquela localidade. O Excelentíssimo Presidente Vereador Marcos Antonio Alves Lima solicita um aparte o qual foi concedido a palavra, inicia seu aparte agradecendo a presença do Eclesiástico Pastor Adir Luiz Pereira, em seguida informou ao



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



pastor que pode contar com o apoio da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, relata que ao longo de seus dois anos e dois meses de mandato nunca teve conhecimento de ter chegado a essa Casa um manifesto para ser fechado bar, cita ainda que é a primeira vez que vê no Município de Apuí um manifesto para fechar uma Igreja, relata que se depender de todos os Parlamentares desta Casa Legislativa o Pastor Adir Luiz e fiéis terão todo apoio para permanência da Igreja Unidos com Cristo. Na sequência o Excelentíssimo Presidente coloca o Requerimento 002/2015 de autoria do Vereador Dirlan Gonçalves Souza o qual em seu teor trata "Requer o envio de expediente ao Prefeito Municipal, ao Comandante Geral da Polícia Militar, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Governador do Estado do Amazonas", em discussão seguida de votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após a leitura dos Requerimentos de nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007/2015 – de autoria do Senhor Vanderlei Alves da Silva, o Presidente colocou em discussão, o Excelentíssimo Vereador Dirlan Gonçalves Souza sugeriu que o Presidente retirasse os seguintes Requerimentos de pauta, para que no Gabinete da Presidência juntamente com todos os Vereadores e o Assessor Jurídico fossem discutidos, onde todos concordaram. O Excelentíssimo Presidente convocou todos os Excelentíssimos Vereadores para se fazerem presentes logo após a Sessão no Gabinete da Presidência, onde será deliberado os Requerimentos acima citados. Em seguida o Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a inscrição dos oradores que irão usar a tribuna onde a mesma fica à disposição do Excelentíssimo Vereador Dirlan Gonçalves Souza pelo tempo regimental, iniciando seu pronunciamento cumprimentando o Excelentíssimo Presidente e aos nobres colegas Vereadores e público presente em nome da autoridade Eclesiástico Pastor Adir Luiz, em seguida informou aos nobres colegas Vereadores que juntamente com o Presidente desta Casa Legislativa realizaram viagem a cidade de Humaitá/AM no intuito de fiscalizar algumas demandas que foram aprovadas através do Requerimento N°004/2014, datado de 21/03/2014 de sua autoria, o qual trata "A realização de serviços emergenciais de manutenção e cascalhamento em morros e pontos críticos localizado no trecho compreendido entre a sede do Município de Apuí e sede do Distrito do Sucundurí; A elevação do greide (aterro) da rodovia Transamazônica BR-230, no trecho do KM 210 próximo ao rio Manicoré com extensão aproximada de mil metros; A elevação do greide da mesma Rodovia, na localidade do KM 280 nas proximidades da Lagoa dos Tracajás; e a construção de rampas e concertos nos portos das balsas de travessia do rio Madeira, rio Aripuanã e Sucundurí, onde opera embarque e desembarque de veículos de cargas e passageiros", de sua autoria, relata que a demanda do Requerimento acima citado foram atendidas e assim realizadas, cita que foram tiradas fotos da lagoa do rio Tracajá, onde o aterro foi levantado da estaca iniciada e numerada pelo nº E-960, até a estaca de nº E-965 levantando aproximadamente meio metro de aterro e assim colocado o bueiro, menciona que no rio Manicoré também foram realizados os aterros, onde menciona que no seu ponto de vista não é o suficiente mas já ouve uma melhora significativa e no mesmo local juntamente com o Presidente Marcos Lima, identificaram que há um bueiro em baixo nível onde poderá interferir na trafegabilidade da BR-230 Transamazônica. Em seguida, cita que o desarranjo da construção de travessia de rampas e concertos no porto das balsas do rio Madeira na balsa em Humaitá/AM é de suma importância, pois quando o rio baixa a rampa da balsa fica



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



alta e por muitas vezes a balsa não consegue subir e nem descer, relata que a intervenção dos Vereadores do Município na ação acima citada se dá pelo fato da ligação de entrada e saída de nosso Município. Na sequência de seu pronunciamento cita que esteve juntamente com o engenheiro do DNIT, Senhor José Airton, onde informou que a licitação da obra da balsa foi atendida o ano passado e incluída nas obras emergenciais, onde nós parlamentares desta Casa Legislativa juntamente com o Prefeito Municipal realizamos viagem a Brasília/DF onde solicitamos que fosse feito as obras emergenciais, nessas obras emergenciais foram inclusos a obra de construção de travessia de rampas e consertos no porto das balsas do rio Madeira na balsa em Humaitá/AM e segundo relatos do engenheiro no decorrer desse ano dará prosseguimento as obras. Em seguida aproveitando o ensejo para realizar algumas solicitações, solicita que seja encaminhado ofícios de agradecimentos ao engenheiro Senhor José Fabio Porto Galvão Superintendente DNIT Manaus/AM pelas demandas atendidas e ao Excelentíssimo Deputado Federal Alfredo Nascimento, pois em muito interviu para o atendimento dessas obras acima citadas. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente Vereador Marcos Antonio Alves Lima solicitou um aparte o qual foi concedido à palavra, iniciando seu pronunciamento, complementando o pronunciamento do Vereador Dirlan Gonçalves Souza citando que realizaram reunião com os Vereadores da Câmara Municipal de Humaitá/AM, onde foi discutido a elaboração de Requerimento Conjunto no qual em seu teor irá tratar sobre a permanência da travessia da balsa do rio Madeira em Humaitá/AM por 24h (vinte quatro horas), onde o dono da empresa da balsa daquele local prometeu que após a inauguração da ponte que liga o Município de Humaitá/AM e a Capital do Estado de Rondônia Porto Velho, iria colocar as 02 (duas) balsas em funcionamento por 24h (vinte quatro horas) e até hoje não está em funcionamento, para a melhor trafegabilidade da população que desse meio de locomoção necessitam. Retornando a palavra ao Excelentíssimo Vereador Dirlan Gonçalves Souza, agradeceu pela complementação do discurso, em seguida completa o discurso do Excelentíssimo Presidente, relatando que havia passado despercebido à questão de trafegabilidade da balsa, cita que juntamente com o engenheiro do DNIT de Humaitá/AM trataram sobre essa questão. Onde fomos instruídos a elaborar o documento acima citado junto as Câmaras de Humaitá/AM e Manicoré/AM, pois Santo Antônio do Matupí é Distrito de Manicoré e assim fosse encaminhado diretamente a ANTAQ (Agência Nacional de Transporte Aquaviários). Cita ainda que foram em busca de informações sobre a questão da paralização do porto da Prainha, onde o engenheiro do DNIT de Humaitá/AM informou que deveremos procurar o DENIT em Manaus/AM, no setor dos portos que é o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) para adquirirmos melhores informações. Finalizou agradecendo o espaço cedido pelo Excelentíssimo Presidente e atenção dos nobres colegas Vereadores e publico presente. Logo em seguida o Presidente da Casa solicitou ao Primeiro Secretario para que fizesse a leitura da Ordem do Dia, a qual foi lida na seguinte ordem: Parecer N° 002/2015 – CLJRF/CFO, que “Dispõe sobre a análise e aprovação do veto do Projeto de Lei nº001/2014 de autoria do Vereador Cleves Pires dos Santos, que “Institui via de sentido único a Rua Bahia e Rua Rio Grande do Sul e dá outras providências”. Colocando em discussão seguida de votação sendo aprovado por unanimidade, o Excelentíssimo Vereador Dirlan Gonçalves Souza solicitou um



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



um aparte o qual foi concedido à palavra, relata que em razão de nossa Legislação onde há muitos confrontos de Leis, onde confronta a ansiedade da população e necessidades do Poder Executivo, e o Poder Legislativo atuando como fiscalizador. Menciona que o Projeto em tese de autoria do Vereador Cleves Pires dos Santos é essencial, pois iria sanar vários problemas de trafegabilidade das ruas Bahia e Rio Grande do Sul. Cita ainda que a própria Lei em seu teor diz que é competência do Executivo fazer nomeação e regulamentação. Descreve que muitas vezes nós Parlamentares apresentamos propostas e Projetos para o bom andamento do Município, relata ainda que as próprias Leis que nós Parlamentares criamos e aprovamos, tem hora que se confrontam com elas próprias. Cita que deve ser acatado o veto por esse motivo, onde o Vereador Cleves Pires dos Santos poderá fazer do Projeto de Lei uma Indicação e assim encaminhar ao Executivo onde o Prefeito ao verificar a necessidade, devolvera o Projeto onde iremos aprovar. O Excelentíssimo Vereador Cleves Pires dos Santos solicitou um aparte o qual foi concedido à palavra, inicia se pronunciamento agradecendo o apoio do nobre colega Vereador Dirlan Gonçalves Souza, menciona que acredita que todos entraram em bom senso na ultima reunião das Comissões, cita que acredita que quando se almeja resolver um problema do Município possamos dar as mãos e resolvê-los. Relata que se formos buscar brechas nas Constituições, nos Regimentos e nas Leis, sempre vai haver conflitos. Menciona que vai ser feito o Projeto com o nome de Indicação, onde espera não ter mais desculpas para aprovação da Indicação, expõe que aparte dos Parlamentares está sendo feita que é de trazer benefícios a Sociedade. Menciona que já está em pauta a criação do Conselho Municipal de Trânsito, onde acredita que até o término deste mês estará perante esta Casa Legislativa. Finalizou agradecendo a todos. Em seguida o Excelentíssimo Presidente informou aos nobres colegas Vereadores, que através da reunião realizada com a Mesa Diretora, foi marcada a Audiência Pública, que será realizada no dia 15 de abril de 2015, o Excelentíssimo Vereador Cleves Pires ressaltou que o Município de Apuí criou uma Lei da semana do Trânsito onde todas as esferas deverão trabalhar voltados com preocupação da violência no trânsito, cita ainda que espera que até lá esteja encaminhado a Indicação dos Projetos que " Institui em via de sentido único a Rua Bahia e Rua Rio Grande do Sul e dá outras providências" e Conselho Municipal de Trânsito. Nada mais a ser tratado o Excelentíssimo Presidente às (dez horas e quarenta e cinco minutos) 10h45min, sob a Proteção de Deus declarou encerrada a Octogésima Primeira Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura. E para constar eu Maria Eduarda da Cruz Alves, Assessora Legislativa lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Ver. Marcos Antonio Alves Lima

Ver. Cleves Pires dos Santos



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ




Ver. Dirlan Gonçalves Souza


Ver. Revelino Martinelli


Ver. Juvenal Belo da Hora


Ver. Wagner da Silva Luiz da Silva


Ver. João Raimundo Martins


Ver. Carlos Weber Passos dos Santos


Ver. Ocivaldo de Sousa Sales